



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2020 – PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019– PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2020 – PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2020 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A EMPRESA EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.157.541/0001-59, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.157.541/0001-59, sediada à AV MARANHÃO, 761, SALA 102, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.030-260, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. EDSON BESSA DA SILVEIRA, CPF: 214.190.941-49 e RG: 570030 SSP/DF, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019– PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade a continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. Firma-se o presente termo aditivo conforme Justificativa Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria de Educação em razão de: *“O referido contrato assinado pelo contratante e contratado em 05 de março de 2020 determina na cláusula quarta a vigência de um prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos para o objeto em questão. No entanto, em março de 2020 também chegou o primeiro caso do novo Coronavírus no Estado da Paraíba, dando início posteriormente a uma pandemia, passando a exigir protocolos para combater a disseminação do vírus e para alguns setores a paralisação das atividades. Durante esse mesmo período o município sofreu alteração na gestão da cidade, levando assim a mudanças em sua administração, tendo como consequência a necessidade de análise do contrato e a medição em aguardo. Tendo em vista que a maior parte das unidades de ensino do município de Bayeux sofre com a infraestrutura básica e 18 unidades já estão em processo de ação civil pública, houve a necessidade de elaborar uma nova planilha base com o intuito de reduzir o valor licitado, recuperar a creche e suprir com a diferença de valor o maior número de unidades possíveis. Nessa nova planilha foi inserido os serviços já executados pela empresa, mais os serviços que a equipe de manutenção do município não conseguiria executar para o bom funcionamento da unidade, com isso houve uma supressão do valor inicial licitado de 45,66%. Dessa forma, a obra sofreu atraso em sua execução, tendo assim a necessidade de aumentar seu prazo de vigência de contrato para sua conclusão definitiva, logo pedimos aditivo de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.”*

Conforme previsão constante no Parecer Jurídico, nos termos do §4 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, não caberá indenização pela Contratante decorrente da supressão de valor, objeto do aditivo contratual.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2020 –PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019– PMBEX

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

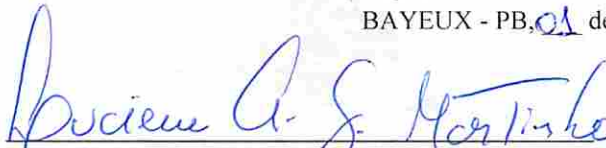
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR - Conforme acordo entre ambas as partes interessadas no contrato, e a Justificativa Técnica anteriormente apresentada, o presente contrato terá supressão de valor em torno de 45,66% sobre o valor do contrato original, passando assim de R\$ 429.850,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) para R\$ 233.545,01 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), conforme faculta a Cláusula Quinta do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, conforme faculta a Cláusula Quarta do referido instrumento, passando a vigência do contrato de 05 de Março de 2020 a 01 de Outubro de 2020 para 01 de Outubro de 2020 a 29 de Janeiro de 2021, perfazendo o prazo total de 330 (trezentos e trinta) dia(s), considerados da data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 01 de OUTUBRO de 2020.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 25.157.541/0001-59
EDSON BESSA DA SILVEIRA
CPF: 214.190.941-49
RG: 570030 SSP/DF
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Aluísio José Pereira de S. Lima
CPF nº: 013.669.384-41
Identidade nº:

Nome: Royce B. de S. L. Lira
CPF nº: 102.368.599-29
Identidade nº:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 00039/2020 -PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE MÃE MANDA NO MUNICÍPIO DE
BAYEUX/PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-
60

CONTRATADA: EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 25.157.541/0001-
59

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019– PMBEX

ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUPRESSÃO DE
VALOR

VIGÊNCIA: 01/10/2020 – 29/01/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E
VINTE) MESES, PASSANDO DE 05 DE MARÇO DE 2020 A 01 DE OUTUBRO DE
2020 PARA 01 DE OUTUBRO DE 2020 A 29 DE JANEIRO DE 2021, PERFAZENDO O
PRAZO TOTAL DE 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA
DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL; E DE VALOR QUE TERÁ
SUPRESSÃO EM TORNO DE 45,66% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL,
FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 233.545,01 (DUZENTOS E
TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO
CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 01 DE OUTUBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
00039/2020-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE MÃE MANDA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 25.157.541/0001-59

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019-- PMBEX

ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUPRESSÃO DE VALOR

VIGÊNCIA: 01/10/2020 – 29/01/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE)
MESES, PASSANDO DE 05 DE MARÇO DE 2020 A 01 DE OUTUBRO DE 2020 PARA 01 DE
OUTUBRO DE 2020 A 29 DE JANEIRO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 330
(TREZENTOS E TRINTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO ORIGINAL; E DE VALOR QUE TERÁ SUPRESSÃO EM TORNO DE 45,66%
SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO
EM R\$ 233.545,01 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E
CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2020 -PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE MÃE MANDA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADA: EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.157.541/0001-59
 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019- PMBEX
 ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUPRESSÃO DE VALOR
 VIGÊNCIA: 01/10/2020 – 29/01/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) MESES, PASSANDO DE 05 DE MARÇO DE 2020 A 01 DE OUTUBRO DE 2020 PARA 01 DE OUTUBRO DE 2020 A 29 DE JANEIRO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL, E DE VALOR QUE TERÁ SUPRESSÃO EM TORNO DE 45,66% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 233.545,01 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00086/2017 - FMS - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ RODRIGUES MOURA, Nº 303, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DO SÃO LOURENÇO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00045/2017 – FMS – PMBEX
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SABINO DA COSTA, CPF: 201.540.624-72
 DOTAÇÃO: 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES.

VIGÊNCIA: DE 25/10/2010 A 25/10/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 25/10/2019 A 25/10/2020, PARA 25/10/2020 A 25/10/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM TORNO DE 17,93%, O QUE PERFAZ O VALOR DE R\$ 1.641,00 DESSA FORMA, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.392,00 PARA R\$ 1.600,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 16.128,00 PARA R\$ 19.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00181/2020 – FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00031/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2020 – FMS-PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390,30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.

VIGÊNCIA: DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS- CNPJ 04.254.647/0001-09
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 291.240,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017. DISTRATANTE: – Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - CNPJ 09.072.463/0001-33 DISTRATADO: VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.024.359/0001-67. OBJETO: Distratar o Contrato Nº 00080/2017, de forma unilateral. FUNDAMENTO LEGAL: – Lei Federal nº 8.666/93, art. 78, Incisos I, II, V e VI, c/c art. 79, Inciso I. Salgado de São Félix 09 de novembro de 2020
 ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10004/2020

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo

Municipal de Saúde de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, localizada na Avenida 15 de Novembro - Centro (anexo do Hospital Municipal) - Alagoa Grande - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 012, de 08 de Maio de 2009; Decreto Municipal nº 063, de 16 de Agosto de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10004/2020 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - CNPJ nº 17.698.753/0001-15; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - CNPJ nº 08.753.204/0001-05.

VENCEDOR: JC COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES						
CNPJ: 29.977.481/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	CERA LÍQUIDA INCOLOR, FRASCO COM 750 ML	POLIFLOR	UNIDADE	100	6,64	664,00
29	COLÔNIA INFANTIL 500 ML	JHONSONS	UNIDADE	50	24,00	1.200,00
34	COÍMONE, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	C O T T O N I N H	UNIDADE	50	2,00	100,00
35	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUÓR 50G	CONDOR	UNIDADE	50	7,00	350,00
36	CREME DENTAL PARA ADULTO 70 GRAMAS	SORRISO	UNIDADE	30	2,50	75,00
37	CREME PARA PENTEAR, LÍMHA INFANTIL 250 ML	PALMOLIVE	UNIDADE	20	10,00	200,00
45	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CONDOR	UNIDADE	100	3,07	307,00
50	ESPONJA DUPLA FACE UNIDADE	VIP	UNIDADE	800	0,71	568,00
55	FLANPLA	DU RAMO	UNIDADE	1000	2,27	2.270,00
56	FÓSFORO MAÇO C/10	BILLY	MAÇO	100	2,00	200,00
77	LUVA LM PVC 25CM	DISCAPARK	PAR	50	10,00	500,00
78	LUVA LM PVC 45CM	HALGE	PAR	25	15,00	375,00
97	PEDRA SANITÁRIA 25 GRAMAS	PATU	UNIDADE	150	1,65	247,50
99	PRATO DESCARTÁVEL, RASO DE 15CM, PCT C/10	PRA FESTA	PACOTE	100	2,00	200,00
112	SABONETE ANTIBACTERICIDA EM BARRA COM 90G	PROFEX	UNIDADE	350	1,38	483,00
TOTAL						7.739,50

VENCEDOR: MAIOR CLEAN COM. VAREJISTA DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO EIRELI						
CNPJ: 23.708.247/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	QUIMPA	LITRO	150	4,60	690,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	QUIMPA	UNIDADE	2500	4,15	10.375,00
3	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	MARILUX	UNIDADE	4500	1,89	8.505,00
4	ALCODÃO HIDROFILO FIBRAS 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	SANKARE	PACOTE	50	2,60	130,00
5	ALCOOL EM GEL 70% PARA AS MÃOS 500 ML, COM VALCULA PUMP	AUDAX	UNIDADE	350	10,79	3.776,50
6	ALCOOL EM GEL 70% PARA AS MÃOS, GALÃO 3 LITROS	AUDAX	GALÃO	200	34,00	6.800,00
7	ALCOOL ETILICO LÍQUIDO 70% DE 1 LITRO	TOSCANO	LITRO	600	9,40	5.640,00
8	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2LT	QUIMPA	UNIDADE	50	3,73	186,50
9	AVENTAL PVC MÉDIO	SÃO JOSE	UNIDADE	20	8,97	179,40
10	BACIA PLÁSTICA 17 LITROS	JOLLY	UNIDADE	20	10,38	207,60
11	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS	JOLLY	UNIDADE	20	12,98	259,60
12	BACIA PLÁSTICA 40,5 LITROS	JOLLY	UNIDADE	20	16,75	335,00
13	BALDE COM TAMPA 30 LITROS	TERRAPLAST	UNIDADE	20	29,77	595,40
14	BALDE ESPREMEDOR DOBLO AMARELO 33 LITROS	PERFECT	UNIDADE	20	510,00	10.200,00
15	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	TERRAPLAST	UNIDADE	25	7,70	192,50
16	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	TERRAPLAST	UNIDADE	25	5,40	135,00
17	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	TERRAPLAST	UNIDADE	25	94,80	2.370,00
18	BOBINA PICOTADA 25X35 KG	PLASTFORT	ROLO	60	30,00	1.800,00
19	BOBINA PICOTADA 30X40	PLASTFORT	ROLO	60	46,70	2.802,00
20	BOBINA PICOTADA 40X60 KG	PLASTFORT	ROLO	60	54,95	3.297,00
21	BORRIEFADOR PLÁSTICO DE 500ML	PERFECT	UNIDADE	500	8,95	4.475,00
22	BOJA EM PVC CANO MÉDIO, NA COR BRANCA E SEM FORRO	FUGIVARA	PAR	100	83,80	8.380,00
23	CAHO ALUMÍNIO 150 CM DIÂMETRO 2,5 CM	PERFECT	UNIDADE	20	41,00	820,00
24	CARRO FUNCIONAL, BOLSA AMARELA EM VINIL	PERFECT	UNIDADE	15	645,00	9.675,00
26	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	BRY	UNIDADE	20	5,95	119,00
27	CLORO LÍQUIDO, GALÃO COM 5 LITROS	TERRAPLAST	GALÃO	200	13,45	2.690,00
28	COIFER DESC. PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	QUIMLAB	PACOTE	800	4,15	3.320,00
30	CONDICIONADOR INFANTIL 500 ML	GOLDENPLAST	UNIDADE	50	24,00	1.200,00
31	CONJUNTO DE MOP PÓ, TAMANHO 60CM	PERFECT	CONJUNTO	30	121,00	3.630,00
32	COPO DESCARTÁVEL 150 ML CAIXA C/25 TIRAS	MINAPLAST	CAIXA	300	68,80	20.640,00